

ATOS OFICIAIS | PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

LEIS

LEI Nº 23.588 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 23.163, de 28 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 23.163, de 28 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados à Associação São-carlense de Futsal, para desenvolvimento do Projeto ‘Futsal São Carlos’.”

Art. 2º Para atender o disposto nesta Lei fica aberto na Prefeitura Municipal de São Carlos, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
44.02.00	3.3.50.39	008	27.811.2058.2.071	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 3º Para atender o crédito de que trata o art. 2º, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
51.01.00	9.9.99.99	008	04.122.2117.2.234	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 27 de agosto de 2025.

ROSELEI APARECIDO FRANÇOZO

Prefeito Municipal em exercício

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Relações Legislativas

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LEI Nº 23.590 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender às despesas abaixo relacionadas:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
44.01.00	3.3.90.30	008	27.811.2055.2.068	25.000,00
44.01.00	3.3.90.39	008	27.811.2055.2.068	25.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
51.01.00	9.9.99.99	008	04.122.2117.2.234	36.344,92
51.01.00	3.3.50.43	008	04.122.2117.2.234	13.655,08
TOTAL				50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 27 de agosto de 2025.

ROSELEI APARECIDO FRANÇOZO

Prefeito Municipal em exercício

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Relações Legislativas

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LEI Nº 23.591 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender às despesas abaixo relacionadas:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
44.01.00	3.3.90.30	008	27.811.2055.2.068	40.000,00
44.01.00	3.3.90.39	008	27.811.2055.2.068	40.000,00
TOTAL				80.000,00

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação	R\$
51.01.00	9.9.99.99	008	04.122.2117.2.234	80.000,00	
TOTAL				80.000,00	

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
43.02.00	3.3.90.30	002	08.244.2016.2.032	100.000,00
43.02.00	3.3.90.39	002	08.244.2016.2.032	166.611,81
43.02.00	3.3.90.32	002	08.244.2015.2.028	47.836,37
43.02.00	3.3.50.39	002	08.244.2018.2.029	415.966,15
TOTAL				730.414,33

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
18.02.00	3.3.90.30	005	10.305.2078.2.151	93.897,46
TOTAL				93.897,46

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
18.02.00	3.3.90.30	002	10.301.2076.2.284	429.426,19
18.02.00	3.3.90.30	002	10.303.2080.2.148	183.560,09
TOTAL				612.986,28

Prefeito Municipal em exercício

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Relações Legislativas
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LEI Nº 23.594 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Prefeitura Municipal de São Carlos.
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para atender às despesas abaixo relacionadas:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
43.02.00	3.3.91.39	008	08.244.2016.2.030	12.000,00
TOTAL				12.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
08.01.00	3.3.90.39	008	12.368.2041.2.159	4.100,00
51.01.00	3.3.50.43	008	04.122.2117.2.234	7.900,00
TOTAL				12.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 27 de agosto de 2025.

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSON
Prefeito Municipal em exercício
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Relações Legislativas
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LEI Nº 23.595 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar de R\$ 162.643,68 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) para atender às despesas abaixo relacionadas:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
18.02.00	4.4.90.52	008	10.302.2077.2.139	162.643,68
TOTAL				162.643,68

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
18.01.00	3.3.50.43	008	10.301.2117.2.234	162.643,68
TOTAL				162.643,68

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 27 de agosto de 2025.
ROSELEI APARECIDO FRANÇOSON
Prefeito Municipal em exercício
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Relações Legislativas
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

DECRETOS

Decreto nº 519 de 27 de agosto de 2025

INTEGRA MEMBROS AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ROSELEI APARECIDO FRANÇOSON, Prefeito Municipal de São Carlos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.166, de 18 de junho de 2003, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 17.521/02,
DECRETA
Art. 1º Ficam integradas ao Conselho Municipal de Educação, constituído pelo Decreto Municipal nº 96, de 6 de março de 2025, as senhoras:
I – AMANDA DE LUCA MENEZES NOGUEIRA, como representante titular da Prefeitura Municipal de São Carlos, em substituição a Ligia de Almeida Durante Correa dos Reis;
II – KEITY LUCIA DE GODOY, como representante suplente da Prefeitura Municipal de São Carlos, em substituição a Eliane Cristina Lopes Marchetti.
III – RILMARA ROSY LIMA, como representante suplente da Prefeitura Municipal de São Carlos, em substituição à Cristiane Mirian Silencio Spina;
IV – MARINA FERRARI TAVONI, como representante titular da Comunidade, em substituição a Mariana Fernanda Braga Bogni.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 27 de agosto de 2025.
ROSELEI APARECIDO FRANÇOSON
Prefeito Municipal em exercício
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 522 de 28 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 23.588, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.
ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO, Prefeito Municipal de São Carlos em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 1.785/25,
DECRETA
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 23.588, de 27 de agosto de 2025, para atender à despesa relacionada abaixo:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
44.02.00	3.3.50.39	008	27.811.2058.2.071	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
51.01.00	9.9.99.99	008	04.122.2117.2.234	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 28 de agosto de 2025.

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO
Prefeito Municipal em exercício
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se
LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 523 de 28 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 23.590, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.
ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO, Prefeito Municipal de São Carlos em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 27.278/25,
DECRETA
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 23.590, de 27 de agosto de 2025, para atender às despesas relacionadas abaixo:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
44.01.00	3.3.90.30	008	27.811.2055.2.068	25.000,00
44.01.00	3.3.90.39	008	27.811.2055.2.068	25.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
51.01.00	9.9.99.99	008	04.122.2117.2.234	36.344,92
51.01.00	3.3.50.43	008	04.122.2117.2.234	13.655,08
TOTAL				50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 28 de agosto de 2025.

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO
Prefeito Municipal em exercício
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se
LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 524 de 28 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 23.591, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.
ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO, Prefeito Municipal de São Carlos em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 27.467/25,
DECRETA
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 23.591, de 27 de agosto de 2025, para atender às despesas relacionadas abaixo:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
44.01.00	3.3.90.30	008	27.811.2055.2.068	40.000,00
44.01.00	3.3.90.39	008	27.811.2055.2.068	40.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
51.01.00	9.9.99.99	008	04.122.2117.2.234	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 28 de agosto de 2025.

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 525 de 28 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 23.592, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO, Prefeito Municipal de São Carlos em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 27.117/25,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 730.414,33 (setecentos e trinta mil, quatrocentos e catorze reais e trinta e três centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 23.592, de 27 de agosto de 2025, para atender às despesas relacionadas abaixo:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
43.02.00	3.3.90.30	002	08.244.2016.2.032	100.000,00
43.02.00	3.3.90.39	002	08.244.2016.2.032	166.611,81
43.02.00	3.3.90.32	002	08.244.2015.2.028	47.836,37
43.02.00	3.3.50.39	002	08.244.2018.2.029	415.966,15
TOTAL				730.414,33

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 28 de agosto de 2025.

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 526 de 28 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 23.593, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO, Prefeito Municipal de São Carlos em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 28.140/25,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 93.897,46 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 23.593, de 27 de agosto de 2025, para atender à despesa relacionada abaixo:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
18.02.00	3.3.90.30	005	10.305.2078.2.151	93.897,46
TOTAL				93.897,46

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 612.986,28 (seiscentos e doze mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 23.593, de 27 de agosto de 2025, para atender às despesas relacionadas abaixo:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
18.02.00	3.3.90.30	002	10.301.2076.2.284	429.426,19
18.02.00	3.3.90.30	002	10.303.2080.2.148	183.560,09
TOTAL				612.986,28

Art. 3º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 4º Para atender o crédito de que trata o artigo 2º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 28 de agosto de 2025.

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 527 de 28 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 23.594, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.
ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO, Prefeito Municipal de São Carlos em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 21.486/25,
DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 23.594, de 27 de agosto de 2025, para atender à despesa relacionada abaixo:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
43.02.00	3.3.91.39	008	08.244.2016.2.030	12.000,00
TOTAL				12.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
08.01.00	3.3.90.39	008	12.368.2041.2.159	4.100,00
51.01.00	3.3.50.43	008	04.122.2117.2.234	7.900,00
TOTAL				12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 28 de agosto de 2025.

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 528 de 28 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 23.595, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.
ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO, Prefeito Municipal de São Carlos em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 27.613/25,
DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 162.643,68 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 23.595, de 27 de agosto de 2025, para atender à despesa relacionada abaixo:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
18.02.00	4.4.90.52	008	10.302.2077.2.139	162.643,68
TOTAL				162.643,68

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
18.01.00	3.3.50.43	008	10.301.2117.2.234	162.643,68
TOTAL				162.643,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 28 de agosto de 2025.

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Errata do Decreto nº 520/25 (Publicada em 27 de agosto de 2025)

Onde se lê:

“art. 6º, alínea “a”, da Lei Municipal nº 23.000, de 3 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025”

Leia-se:

“art. 29 da Lei Municipal nº 22.725, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025”

PORTARIAS

Portaria nº 1738 de 27 de agosto de 2025

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO, Prefeito Municipal de São Carlos em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 4.457/19,
CONSIDERANDO o constante na solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, de fls. 37,
RESOLVE

Art. 1º Fica desligado do serviço público municipal, por Aposentadoria Voluntária, o servidor JOÃO SERGIO PICAGLI, matrícula nº 1.165, portador do RG nº 8.813.228-6-SSP/SP, titular do emprego público permanente de Motorista, lotado à Secretaria Municipal de Saúde, rescindindo, por consequência, o respectivo contrato de trabalho a partir de 26 de agosto de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 27 de agosto de 2025.
ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO
Prefeito Municipal em exercício
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se
LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1739 de 27 de agosto de 2025

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO, Prefeito Municipal de São Carlos em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 8.654/24,
CONSIDERANDO o constante na solicitação de fls. 43 e requerimento protocolado sob o nº 20.831/25,
RESOLVE

Art. 1º Fica desligada do serviço público municipal, por pedido de demissão, a servidora CAROLAINE PESSOA DE LIMA, matrícula nº 25.953, portadora do RG nº 37.738.159-7-SSP/SP, titular do emprego público permanente de Assistente Administrativo, lotada à Secretaria Municipal de Saúde, rescindindo, por consequência, o respectivo contrato de trabalho a partir de 25 de agosto 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 27 de agosto de 2025.
ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO
Prefeito Municipal em exercício
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se
LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1740 de 28 de agosto de 2025

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO, Prefeito Municipal de São Carlos em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 13.190/16, resolve
DISPENSAR

CARLA ROBERTA DA SILVA FRAGA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.531.148-3-SSP/SP, da função gratificada de Supervisora de Unidade da Secretaria Municipal Saúde, a partir da data de publicação desta Portaria, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 490, de 20 de janeiro de 2025.
São Carlos, 28 de agosto de 2025.
ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO
Prefeito Municipal em exercício
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se
LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1741 de 28 de agosto de 2025

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO, Prefeito Municipal de São Carlos em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 22.110/13, resolve
DISPENSAR

ALESSANDRA CRISTINA DELFINO BUENO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.977.607-3-SSP/SP, da função gratificada de Supervisora de Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta Portaria, devendo o servidor retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 476, de 17 de janeiro de 2025.
São Carlos, 28 de agosto de 2025.
ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO
Prefeito Municipal em exercício
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se
LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1742 de 28 de agosto de 2025

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO, Prefeito Municipal de São Carlos em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 22.110/13, resolve
DESIGNAR

a servidora ALESSANDRA CRISTINA DELFINO BUENO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.977.607-3-SSP/SP, ocupante do emprego de Enfermeiro, para exercer a função gratificada de Supervisora de Unidade para atuar no Centro Municipal de Especialidades – CEME da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 28 de agosto de 2025.
ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO
Prefeito Municipal em exercício
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se
LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

ATOS DAS SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

Intenção de adoção de área pública, localizada na esquina da Rua João de Guzzi com Travessa Francisco Latorre Primo, ao lado do Residencial Parque dos Girassóis.

Processo: 27760/2025

ASSUNTO: Solicita a possibilidade de adoção de área pública onde cuidará de sua manutenção e conservação.

Marta Cristina Fávere, com sede no município de São Carlos, Estado de São Paulo, apresenta nesta data a carta de intenção para adoção de área(s) pública(s), localizada na esquina da Rua João de Guzzi com Travessa Francisco Latorre Primo, ao lado do Residencial Parque dos Girassóis.

Em atenção à Lei Municipal nº 17.259, de 1º de outubro de 2014, e ao DECRETO Nº133 de 21 de março de 2025, toda a documentação legal e a proposta de manutenção apresentada foi conferida e aprovada por esta Secretaria, dando agora publicidade ao ato. Proposta de manutenção apresentada: capinação e limpeza da área.

São Carlos, 25/08/2025.

Cláudia Regina Danella

Diretora do Departamento de Projetos Urbanos

Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

Intenção de adoção de áreas públicas, conforme descrição abaixo

Processo: 15772/2021

ASSUNTO: Solicita a adoção de áreas públicas onde cuidará de sua manutenção e conservação.

A IPLANO DIGITAL, IMOBILIÁRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida São Carlos, 1931, Centro, no município de São Carlos, Estado de São Paulo, apresenta nesta data a carta de intenção para adoção de áreas públicas, constituídas de:

- 1- Rotatória na intersecção entre a Avenida Getúlio Vargas e a Avenida Germano Fehr, no Bairro Recreio São Judas Tadeu;
- 2- Margem do córrego na Avenida Comendador Alfredo Maffei, entre a Rua Salesianos do Brasil e a rotatória na intersecção com a Avenida Francisco Pereira Lopes, Bairro Jardim Gibertoni;
- 3- Rotatória na intersecção entre a Rua Miguel Petroni e a Avenida Bruno Ruggiero Filho, Bairro Parque Santa Felícia;
- 4- Duas rotatórias e os três canteiros na Rua Miguel Petroni, entre a Avenida João Dagnone e a Rua José Quatrocchi, Loteamento “São Carlos I”.

Em atenção à Lei Municipal nº 17.259, de 1º de outubro de 2014, e ao DECRETO Nº133 de 21 de março de 2025, toda a documentação legal e a proposta de manutenção apresentada foi conferida e aprovada por esta Secretaria, dando agora publicidade ao ato. Proposta de manutenção apresentada: MANUTENÇÃO - ROÇAGEM E LIMPEZA.

São Carlos, 26 de agosto de 2025.

Cláudia Regina Danella

Diretora do Departamento de Projetos Urbanos

Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE DÉBITOS 04/2025

O Subprocurador Fiscal, no uso das suas atribuições, nos termos do Art. 31, §1º, I e da alínea “u”, do Anexo III, da Lei Municipal nº 23.150, de 27 de fevereiro de 2025; com fundamento que o artigo 4º, VIII, da Lei Municipal 22.380/2024, que autoriza o protesto dos títulos da Dívida Ativa como medida assecuratória dos direitos creditícios da Fazenda Municipal; e

Considerando a Lei Complementar 101/2000, que estabelece como requisito essencial da responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;

Considerando que cabe a Procuradoria-Geral do Município, pela Subprocuradoria Fiscal, a cobrança judicial e extrajudicial da Dívida Ativa do Município;

Considerando o disposto no artigo Art. 5º da Lei Municipal 22.380/2024, segundo o qual o devedor será notificado do inteiro teor da Certidão de Dívida Ativa para, em até 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do valor atualizado monetariamente, acrescido de juros, multas, despesas postais e demais encargos, inclusive os previstos no art. 3º desta Lei, ou, parcelar, negociar ou transacionar o valor do crédito, nos termos da legislação em vigor;

NOTIFICA o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no quadro abaixo, EM DÉBITO COM O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, a pagarem a referida dívida, em até 05 (cinco) dias após a publicação deste, sob pena de outras medidas a serem adotadas, inclusive protesto extrajudicial do débito.

Os contribuintes poderão comparecer às unidades do SIM (Serviços Integrados do Município), situadas na Avenida São Carlos, 2137 - Centro, São Carlos - SP, 13560-160; na Rua Bernardino de Campos, 636 /ou na Rua Regit Arab, 205, para regularização e acesso ao inteiro teor dos débitos.

No caso de pagamento à vista, a regularização e acesso ao inteiro teor do débito poderá feita pelo portal do SIM-Online (<https://scarlos.giap.com.br/ords/scarlos02/f?p=1471:1>).

Aqueles contribuintes cujo(s) débitos(s) esteja(m) quitado(s), devem desconsiderar a presente notificação.

São Carlos, 26 de agosto de 2025.

LUAN POMARICO

Subprocurador Fiscal

Inscrição	Nome Responsavel	Nº CDA	Ano CDA	Inscrição	Nome Responsavel	Nº CDA	Ano CDA
0048510	ACADEMIA DE ESPORTES TIGRE DE SAO CARLOS LTDA - ME	2216	2023	0048510	ACADEMIA DE ESPORTES TIGRE DE SAO CARLOS LTDA - ME	579	2025
0062842	ACHILES RAEI JUNIOR - ME	2233	2023	10034828	ADALCELINO APARECIDO	43607	2023
0056946	ADEMIR PAULINO DA SILVA SUCATAS	2493	2023	0056946	ADEMIR PAULINO DA SILVA SUCATAS	36150	2022
0089547	ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA	43444	2023	10004805	ADRIANA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	41548	2022
10043060	ADRIANA PERES DA SILVA	119817	2023	9622067	ADRIANA REGINA BELTRAME PEREIRA	48762	2021
0078553	ADRIANO ZENATTI	39073	2022	10051533	AGDA HERMINIA MOREIRA	105189	2024
10020808	AGOSTINHO HILARIO DE CARVALHO	43469	2023	0024409	AGROSAN TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - ME	3017	2023
0024409	AGROSAN TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - ME	90622	2023	9623938	ALESSANDRA APARECIDA BIANCHINI	48846	2021
0066040	ALESSANDRA APARECIDA BIANCHINI EIRELI ME	3958	2023	9645966	ALESSANDRA CRISTINA XAVIER	40975	2022
9623524	ALESSANDRA REGINA BENTO	48813	2021	0059715	ALESSANDRE APARECIDO LUIGI - EIRELI - ME	1215	2023
0056073	ALEX ALEXANDRE VIEIRA DE LIMA	4078	2023	0056073	ALEX ALEXANDRE VIEIRA DE LIMA	4077	2023

0067274	ALEX HENRIQUE GONÇALVES MAGAZINE - ME	88756	2023		0067274	ALEX HENRIQUE GONÇALVES MAGAZINE - ME	4111	2023
10047118	ALEX ROBSON DA SILVA	97385	2024		10046385	ALEXANDRE VINICIUS IROLDI FELIX	97377	2024
9627264	ALEXANDRE VINICIUS LOURENÇO	48992	2021		0041520	ALFA IMOVEIS SAO CARLOS EIRELI	4336	2023
10037147	ALINE DAIANA HENSSER DA SILVA	43679	2023		10017904	ALINE SORDI	43437	2023
10049570	AMILTON FERREIRA DA SILVA	104964	2024		9628735	AMILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	49091	2021
0077024	ANA AMELIA ROCHA DIAS	4932	2023		0077024	ANA AMELIA ROCHA DIAS	55554	2024
0075878	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CORREA	4969	2023		10049282	ANA CAROLINA PIRES NERES	104917	2024
9632707	ANA CLAUDIA HERRERA FAL	40941	2022		0070784	ANA CLAUDIA TROMBELLA BARROS - ME	5021	2023
0077864	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS ESCUDEIRO	56383	2024		0077864	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS ESCUDEIRO	5102	2023
0077864	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS ESCUDEIRO	38597	2022		0069608	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS ESCUDEIRO - ME	37374	2022
0069608	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS ESCUDEIRO - ME	5103	2023		0069608	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS ESCUDEIRO - ME	56385	2024
0067402	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS ESCUDEIRO ME	37420	2022		0067402	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS ESCUDEIRO ME	56384	2024
0067402	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS ESCUDEIRO ME	5104	2023		9644900	ANDERSON APARECIDO DE SOUZA	40883	2022
9628124	ANDERSON DE OLIVEIRA LIRA BEZERRA	49065	2021		9625070	ANDRA ANDREIA DE CARVALHO	48857	2021
10054622	ANDRE RENATO DE OLIVEIRA	106707	2024		0055404	ANDREA DE FATIMA MANENTE ZANQUIM PECCI	3727	2023
0055404	ANDREA DE FATIMA MANENTE ZANQUIM PECCI	3725	2023		10025126	ANDREIA DIAS DOS SANTOS	43494	2023
9437685	ANNE CAROLINA COLOMBERA DAS NEVES	40974	2022		0056838	ANSELMO JOSE DE OLIVEIRA CAMPOS	7970	2023
0056838	ANSELMO JOSE DE OLIVEIRA CAMPOS	7971	2023		0064627	ANTONIO CARDOSO SOBRINHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	36466	2022
9631914	ANTONIO EDUARDO MARIA	49134	2021		10049623	ANTONIO F SANTIAGO	104978	2024
10010092	APARECIDO JUNIOR MOREIRA	41749	2022		0070192	APARECIDO MAZAN	55265	2024
0070192	APARECIDO MAZAN	8994	2023		0079468	APS INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS EIRELI	9049	2023
9617665	ARIELE VITORIA DOS SANTOS DELGRADO	48643	2021		9645922	ARTUR FERRAZ DE BARROS JUNIOR	40971	2022
0068351	ASSOCIAÇÃO VOLEIBOL MM DE SÃO CARLOS	9508	2023		0068351	ASSOCIAÇÃO VOLEIBOL MM DE SÃO CARLOS	88371	2023
0045261	AUGUSTO GERALDO TEIZEN JUNIOR	31034	2022		0045261	AUGUSTO GERALDO TEIZEN JUNIOR	9574	2023
0041928	AUTO ELETRICO ALVES SAO CARLOS LTDA	9625	2023		0069609	BALDU'S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	37516	2022
0069609	BALDU'S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	9799	2023		0069609	BALDU'S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	55447	2024
0058275	BEM BONITA DECORAÇÕES LTDA ME	35715	2022		0058275	BEM BONITA DECORAÇÕES LTDA ME	1426	2023
9645388	BENEDITA RODRIGUES ROSSI	40944	2022		0061739	BENEDITO DOS SANTOS FILHO	10057	2023
10018325	BHIANCA CRISTINA ROSENDO	43453	2023		0089772	BOATE DRINKS SHOW BAR LTDA	30637	2022
0089772	BOATE DRINKS SHOW BAR LTDA	39621	2022		0089772	BOATE DRINKS SHOW BAR LTDA	10268	2023
0089772	BOATE DRINKS SHOW BAR LTDA	87589	2023		0065074	BOTEKIM ACONCHEGO LTDA ME	10290	2023
10007401	BRENO RAFAEL AMARAL CARDOSO	41642	2022		0077523	BRITTO VEICULOS SÃO CARLOS LTDA ME	5242	2023
0096418	BRUNO GUILHERME AVELINO DA SILVA	94505	2023		0068207	BRUNO HENRIQUE DA SILVA VEICULOS	5373	2023
0068207	BRUNO HENRIQUE DA SILVA VEICULOS	624	2024		0077157	BRUNO LUAN GALVAO CAMARGO	5398	2023
0077157	BRUNO LUAN GALVAO CAMARGO	54823	2024		9632496	BRUNO RAMOS DE ANDRADE	49	2022
0089714	BZ.AN ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA ME	5493	2023		0089714	BZ.AN ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA ME	54877	2024
0089714	BZ.AN ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA ME	39425	2022		0068125	C F RIBEIRO PRODUCOES	88776	2023
0068125	C F RIBEIRO PRODUCOES	37568	2022		0090421	CAIO GUSTAVO DOS SANTOS INFORMATICA	94433	2023
0090421	CAIO GUSTAVO DOS SANTOS INFORMATICA	39571	2022		0090421	CAIO GUSTAVO DOS SANTOS INFORMATICA	5589	2023
10039519	CAMILA ALVES FREITAS MORAES	43854	2023		0069341	CAMILA APARECIDA PRECCARO	31927	2022
0069341	CAMILA APARECIDA PRECCARO	37128	2022		0069341	CAMILA APARECIDA PRECCARO	5776	2023
0069341	CAMILA APARECIDA PRECCARO	94290	2023		0069341	CAMILA APARECIDA PRECCARO	5777	2023
0069341	CAMILA APARECIDA PRECCARO	92506	2023		0076630	CAMILA APARECIDA PRECCARO ITALIANO ODONTOLOGIA ME	91797	2023
9618130	CANDIDA APARECIDA DE CASTRO	48644	2021		9622684	CARLA LIDYANE DE BARROS ARRUDA	48766	2021
0041151	CARLOS ALBERTO BRAGHIN SAO CARLOS - EPP	816	2023		0053064	CARLOS ANTONIO MARQUES - MINIMERCADO - ME	34208	2022
0059966	CARLOS EDUARDO APARECIDO GONCALVES - EPP	35755	2022		0059966	CARLOS EDUARDO APARECIDO GONCALVES - EPP	7422	2023
0080707	CASSIANA BOENO DE OLIVEIRA	5951	2023		0080707	CASSIANA BOENO DE OLIVEIRA	55734	2024
0080707	CASSIANA BOENO DE OLIVEIRA	39077	2022		0090261	CCM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	96764	2023
0090261	CCM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	6026	2023		0090261	CCM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	93388	2023
0090261	CCM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	96446	2023		0090261	CCM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	95760	2023
0090261	CCM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	43757	2023		0090261	CCM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	96977	2023
0090261	CCM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	6025	2023		0090261	CCM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	6024	2023
0050314	CELSO LUIZ MENEZES DA SILVA LANCHONETE - ME	34352	2022		0050314	CELSO LUIZ MENEZES DA SILVA LANCHONETE - ME	6186	2023
9624834	CESAR ALEXANDRE TEIXEIRA DE MENDONÇA	41633	2022		10011227	CESAR EDUARDO ZIN	1172	2023
0034444	CICERO FERREIRA DA SILVA SAO CARLOS - ME.	6507	2023		9438787	CÍCERO FRANCISCO DOS SANTOS	43780	2023

9627413	CLARICE DE ASSIS	49028	2021	0054132	CLAUDETE GOMES DA SILVA BUFFET - ME	55438	2024
0066187	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA MENDES BOTELHO ME	92303	2023	0066187	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA MENDES BOTELHO ME	6716	2023
0056558	CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVA ME	6997	2023	0056558	CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVA ME	35764	2022
10001330	CLAYTON CHINALIA	41469	2022	0022346	CLEIA DORTA GUARDIA DE BARROS	7071	2023
0022346	CLEIA DORTA GUARDIA DE BARROS	7072	2023	0022346	CLEIA DORTA GUARDIA DE BARROS	89273	2023
0060532	CLOVES CARDOSO DE JESUS ME	11835	2023	0060532	CLOVES CARDOSO DE JESUS ME	91170	2023
10001814	CLOVIS HENRIQUE PEREIRA	41365	2022	0057119	CONEXAO ID COMERCIO E SEGURANCA ELETRONICA LTDA	36171	2022
0057119	CONEXAO ID COMERCIO E SEGURANCA ELETRONICA LTDA	10351	2023	0061161	CONSTANCE CARDINALI AGUIAR	12207	2023
0028313	CONTAS DE SAO PAULO SERVICOS ESPECIALIZADOS S/C LTDA - ME	12373	2023	0090057	CORPO E BRILHO DISTRIBUIDORA LTDA	12415	2023
0090057	CORPO E BRILHO DISTRIBUIDORA LTDA	55317	2024	0071290	CREUZA APARECIDA BARBOSA GABAN 05892030881	96380	2023
10006917	CREUZA BUENO DE CAMARGO	41663	2022	0072154	D.A. SIMIAO MARCENARIA ME	12700	2023
0072154	D.A. SIMIAO MARCENARIA ME	38919	2022	0072154	D.A. SIMIAO MARCENARIA ME	866	2024
10006554	DAGOBERTO APARECIDO DA SILVA	41621	2022	9631910	DAMARIS DE SOUZA	49123	2021
0057824	DANILO COGO POLITANO	35545	2022	0057824	DANILO COGO POLITANO	13190	2023
0057824	DANILO COGO POLITANO	1127	2024	0052238	DAVID EDUARDO MARIANO - ME	13321	2023
0057890	DAVID VIEIRA DE MELO JUNIOR	13346	2023	0057890	DAVID VIEIRA DE MELO JUNIOR	35111	2022
0050295	DAVID VIEIRA DE MELO JUNIOR	34350	2022	10039890	DEBORA CRISTINE LOZANO FREITAS 36140486831	43824	2023
9614324	DEBORA LEITE RAMALHO PEREIRA	12	2021	9648315	DEIKE SGOBBI	41237	2022
9648833	DEILE JESSE DOS SANTOS	41284	2022	0056659	DEYWISON MARTINS DE OLIVEIRA	34864	2022
0056659	DEYWISON MARTINS DE OLIVEIRA	31653	2022	9621016	DIEGO FRANCA	48688	2021
10003796	DIEGO MARTINS DE SOUSA	41458	2022	0047012	DIVANILDO LOPES JUNIOR	32342	2022
0047012	DIVANILDO LOPES JUNIOR	14000	2023	0047012	DIVANILDO LOPES JUNIOR	13999	2023
0047012	DIVANILDO LOPES JUNIOR	30936	2022	9629318	DIVANILDO NAZARIO DE SOUZA	49098	2021
9616740	DOUGLAS NOGUEIRA	41713	2022	0095675	DRA LATTANZIO ESTETICA AVANCADA LTDA	150	2024
0091947	EAG CRED PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	14386	2023	0091947	EAG CRED PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	54673	2024
10049283	EDILEUZA LINHARES TAVARES LORZA	104907	2024	9630947	EDIMAR LUIS DA COSTA	49118	2021
0052766	EDIVALDO BEZERRA DOS SANTOS	14684	2023	0052766	EDIVALDO BEZERRA DOS SANTOS	87338	2023
10008082	EDIVANIO AVELINO DE SOUZA	41711	2022	9621849	EDNA BARBOSA LUIZ PITA	48941	2021
10041840	EDSON SIQUEIRA DE JESUS	44245	2023	10040221	EDVALDO JOSE SERAFIM DE SOUZA	43879	2023
0074905	EFICAZ SOLUCOES ENERGETICAS LTDA	37894	2022	0074905	EFICAZ SOLUCOES ENERGETICAS LTDA	1227	2023
0077516	ELAINE GOMES BARCELAR - ME	10688	2023	0037188	ELCIO LOURENCO	32912	2022
10001507	ELIANA DONIZETI MARQUES SOUZA	41395	2022	0068599	ELIANA REGINA DE PAULA ME	10856	2023
0058451	ELOISA HELENA GREGORIO	16376	2023	0062841	ELTX REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	11247	2023
0062841	ELTX REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	11248	2023	0062841	ELTX REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	11249	2023
9631810	EMERSON ROGERS DE SOUZA	49135	2021	9632230	EMILENE RANIERI FERNANDES	49139	2021
0072277	EMPREITECH SOLUÇÃO EM ACABAMENTOS DE OBRAS LTDA-ME	38694	2022	0072277	EMPREITECH SOLUÇÃO EM ACABAMENTOS DE OBRAS LTDA-ME	11465	2023
0074076	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E RECREACAO VILA KIDS LTDA	55359	2024	0074076	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E RECREACAO VILA KIDS LTDA	55360	2024
0102187	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MENZANI AMARAL LTDA	523	2025	0067483	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MENZANI AMARAL LTDA	518	2025
0102187	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MENZANI AMARAL LTDA	524	2025	0067483	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MENZANI AMARAL LTDA	17637	2023
0067483	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MENZANI AMARAL LTDA	517	2025	0067483	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MENZANI AMARAL LTDA	54490	2024
0049569	EUCLESIO VALENTIM DIAS DA SILVA CHOPERIA - ME	33805	2022	0049569	EUCLESIO VALENTIM DIAS DA SILVA CHOPERIA - ME	19268	2023
0049569	EUCLESIO VALENTIM DIAS DA SILVA CHOPERIA - ME	90243	2023	9648246	EVERALDO DAMASCENO PEREIRA	41581	2022
0048941	EVERTON DOUGLAS DA SILVA	89382	2023	0072260	EZE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	37847	2022
0072260	EZE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	19596	2023	0074693	FABIANA PEPPINO - ME	88447	2023
0074693	FABIANA PEPPINO - ME	38737	2022	0074693	FABIANA PEPPINO - ME	19727	2023
9623197	FABIO DE OLIVEIRA	48816	2021	0062432	FACILITY - PASSADORIA E LAVANDERIA LTDA ME	20050	2023
10039303	FAGNER ALEXANDRE PEREIRA	43778	2023	9628841	FELIPE PEREIRA COSTA DA SILVA	49075	2021
0054925	FERJET INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME	35164	2022	0054393	FERNANDO WERNECK SERVIÇOS	15306	2023
0054393	FERNANDO WERNECK SERVIÇOS	15305	2023	0055997	FIEL PARCERIA CONTABILIDADE LTDA ME	90291	2023
0055997	FIEL PARCERIA CONTABILIDADE LTDA ME	15351	2023	0050076	FIRMINO JOSE DA SILVA MINIMERCADO - ME	34509	2022
0055691	FLAMINGO FERRAMENTARIA LTDA	35124	2022	0055691	FLAMINGO FERRAMENTARIA LTDA	15384	2023

0090383	FORTES & PINA CONSTRUÇOES LTDA	39520	2022	10003483	FRANCIELE GABRIELA DOS SANTOS	41448	2022
0049882	FRANCIELI MANIEZO DIAS VIANA ME	16922	2023	0049882	FRANCIELI MANIEZO DIAS VIANA ME	55889	2024
10048694	FRANCISCO DONATO JUNIOR	104789	2024	9628582	FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE SOUSA	49063	2021
9632531	GABRIELA APARECIDA FINOTTI QUITERIO	16	2022	10035746	GELSON ANTONIO CARVALHO	43621	2023
9461894	GEOVA MARQUES DA SILVA	41703	2022	9619247	GERALDINO DA SILVA NUNES	48764	2021
0011856	GILMAR TADEU DERIGGE	32960	2022	0011856	GILMAR TADEU DERIGGE	15998	2023
0058399	GILSON CARLOS-SERVICOS DE ENTREGAS LTDA	36140	2022	0058399	GILSON CARLOS-SERVICOS DE ENTREGAS LTDA	16018	2023
0058399	GILSON CARLOS-SERVICOS DE ENTREGAS LTDA	55163	2024	0098569	GIRASSOL COMERCIO DE BEBIDAS BAR E LANCHONETE LTDA	88060	2023
0098569	GIRASSOL COMERCIO DE BEBIDAS BAR E LANCHONETE LTDA	43948	2023	10011968	GLAUCIA APARECIDA MEDEIROS	43372	2023
0059144	GLAUCIA E MANZINI SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA ME	36159	2022	10053977	GLEMERSON LOPES DE MELO	106027	2024
0058411	GRAFICA EDITORA E JORNAL GAZETA CENTRAL LTDA - EPP	16328	2023	0058411	GRAFICA EDITORA E JORNAL GAZETA CENTRAL LTDA - EPP	16330	2023
9632973	GRASIELA DE CASSIA SILVEIRA	40918	2022	9628225	GRAYCE LAURA SOUZA SANTOS	49068	2021
0049097	GRUPO JEITO DE SEDUZIR PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA ME	16405	2023	0067938	GUSTAVO RAFAEL CORNACHIONE	16608	2023
10053200	HARIANNE RODRIGUES BALTOR	105375	2024	9620359	HERALDO CLEMENTE RIBEIRO	48765	2021
0056239	HIGOR CESAR DO NASCIMENTO LEME DE GODOY ME	35761	2022	0056239	HIGOR CESAR DO NASCIMENTO LEME DE GODOY ME	21457	2023
0066959	IEDA MARIA LUNARDI	55209	2024	0066959	IEDA MARIA LUNARDI	21743	2023
0054479	IMPACTO SERVICOS LTDA ME	35420	2022	0051672	IMPRESSORAS BRASIL INFORMATICA LTDA - ME	34609	2022
0058412	INGRID APARECIDA SILVERIO - ME	22081	2023	10010226	IRACEMA DE FATIMA PEGORARO DUARTIS	497	2023
9470477	IRACI FRANCISCO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	48734	2021	10048623	ISABELA SOARES CRIVELLI	104788	2024
10001831	ISIS VELOSO	41367	2022	0089849	ISMAEL INACIO PRATA EIRELI	39516	2022
0089849	ISMAEL INACIO PRATA EIRELI	22463	2023	0089849	ISMAEL INACIO PRATA EIRELI	55633	2024
10001070	ITAMAR SOUZA DE CARVALHO	41329	2022	10055147	IVAILSON LOPES DOS SANTOS	106731	2024
0026247	IVO CESAR NICOLETTI E PROJETOS E OBRAS SS LTDA.	22632	2023	0026247	IVO CESAR NICOLETTI E PROJETOS E OBRAS SS LTDA.	22633	2023
0068029	IZABEL CRISOSTOMO DE SOUSA	22679	2023	0058409	J DA S MATOS MAO DE OBRA ME	13778	2025
0058409	J DA S MATOS MAO DE OBRA ME	88237	2023	0065777	J. A. FERREIRA DECORACAO	22764	2023
0047014	J.V. SANTOS & SANTOS LTDA - ME	88603	2023	0073393	JACI APARECIDO SALOMAO 32616250829 32616250829	42149	2024
9626720	JACIRA MONTEIRO CORREA DOS SANTOS	49039	2021	10038688	JAILTON DAMASCENO COSTA	43750	2023
10042457	JANAINA DE CASSIA INACIO	44208	2023	10003777	JANAINA KELLY DE SOUZA	41453	2022
9648822	JAQUELINE DIAS DOS SANTOS	41286	2022	0059674	JAQUELINE SILVA RAEI PIZZARIA - ME	36762	2022
0059674	JAQUELINE SILVA RAEI PIZZARIA - ME	23100	2023	0065101	JB MENDES DE ANDRADE CONSTRUTORA LTDA - ME	91199	2023
0065101	JB MENDES DE ANDRADE CONSTRUTORA LTDA - ME	23149	2023	0080817	JHULY GRAZIELLI VILLARDI	39164	2022
0080817	JHULY GRAZIELLI VILLARDI	32222	2022	0059916	JOAO CARLOS CARDOSO	90738	2023
0059916	JOAO CARLOS CARDOSO	23624	2023	0077480	JOAO GUALBERTO GABRIEL ME	38534	2022
0042739	JOAO LUIZ VALLE	23868	2023	0042739	JOAO LUIZ VALLE	31390	2022
0042739	JOAO LUIZ VALLE	33689	2022	0042739	JOAO LUIZ VALLE	23869	2023
0056352	JOAO NEVES DE SOUZA MERCADINHO - ME	23910	2023	10001500	JOAO PAULO BEZERRA DE MELO	41345	2022
0091313	JOAO PAULO PIO BERTOLETI	43457	2023	10006611	JOAO SOARES DE CAMPOS JUNIOR	41632	2022
9648178	JOAO VECHIATO VALERIO	41226	2022	10002922	JOAQUIM JOSE RIBEIRO	41400	2022
0063636	JOELIO ALVES MARTINS CONSTRUÇÕES EPP	24165	2023	9622376	JOHNY BRANCO DE CASTRO	48746	2021
10009011	JOILSON BATISTA SOUSA	41704	2022	0068965	JONAS MARQUES LIMA - ME	37465	2022
9646673	JORGE ALVAREZ	40984	2022	0020429	JOSE CARLOS DONIZETTI BOTELHO	33378	2022
0020429	JOSE CARLOS DONIZETTI BOTELHO	20132	2023	0048386	JOSE CARLOS PATRAÇON - ME	20198	2023
0038031	JOSE DONIZETTI MARINO ME	33341	2022	0036829	JOSE LUIZ DIAGONEL	20658	2023
0058580	JOSE MAICON DA SILVA CONSTANCIO - ME	20696	2023	0058580	JOSE MAICON DA SILVA CONSTANCIO - ME	88215	2023
0079448	JOSE ROBERTO DA SILVA QUEIROZ JUNIOR 44230231806	90457	2023	0079448	JOSE ROBERTO DA SILVA QUEIROZ JUNIOR 44230231806	20971	2023
9623470	JOSEFA MARIA DA SILVA	48805	2021	0052921	JOSEVANIA DE OLIVEIRA SILVA - ME	34367	2022
0070406	JULIANA JENIFER DA SILVA MIYASHIRO ME	38189	2022	0049745	JULIANA PEGATIN SUCOS - ME	35156	2022
0049745	JULIANA PEGATIN SUCOS - ME	55467	2024	0049745	JULIANA PEGATIN SUCOS - ME	27504	2023
0077498	JULIANO FERRAREZI MACHADO	27550	2023	0077498	JULIANO FERRAREZI MACHADO	84735	2023
0056565	JULIO ESTOCHI	27660	2023	0056565	JULIO ESTOCHI	27661	2023
10007862	KELER SANDRO SANTULO	41662	2022	9451400	KELI CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCISCO	48741	2021
9632309	KELLEN GUBERT	4	2022	0091212	KENIA DA SILVA CESAR	27975	2023

0059788	L. C. DA COSTA PRESTADORA DE SERVICOS	1087	2023	0091250	LP SANTOS- INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E ATIVIDADES DE COBRANCA EIRELI	28150	2023
0056564	LAGO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP	35128	2022	0094217	LAJOER COMERCIO E FABRICACAO DE LAJES TRELICADAS E FERRAGEM ARMADA LTDA	55211	2024
0094217	LAJOER COMERCIO E FABRICACAO DE LAJES TRELICADAS E FERRAGEM ARMADA LTDA	28258	2023	10006352	LEONARDO GARCIA DOMINGO	41627	2022
9625193	LETICIA GABRIELE CAETANO	48883	2021	10048924	LETICIA GABRIELE PEREIRA BARBOSA	104890	2024
0073081	LOR TRANSPORTES EIRELI ME	37841	2022	0066018	LP PROPAGANDA LTDA ME	29122	2023
0066018	LP PROPAGANDA LTDA ME	87464	2023	10039451	LUANA DA SILVA	43787	2023
10003019	LUCAS MICHEL MANZINE BARBOSA	41419	2022	9625085	LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	43432	2023
0077054	LUCIANA DE JESUS PAES	38594	2022	9626816	LUCIANA FELIX CAMARGO	48923	2021
10032787	LUCIMERIA APARECIDA DOS SANTOS	43583	2023	9621633	LUIS FERNANDO LAZARINI	48719	2021
0044456	LUIZ CLAUDIO NORONHA JORGE	24876	2023	0069165	LUIZ FERNANDO FROZZA - ME	37538	2022
0069165	LUIZ FERNANDO FROZZA - ME	30034	2022	9632353	LUIZ GOMES VELOSO JUNIOR	3	2022
10038715	LUIZ GUSTAVO PONTES ROSALINO	43751	2023	0060898	M A PASCHOALINO VEICULOS LTDA - ME	25225	2023
0060898	M A PASCHOALINO VEICULOS LTDA - ME	90739	2023	0091022	M R REPRESENTACOES LTDA	25242	2023
0058799	M. A. PORTARIA E SERVICOS LTDA ME	25254	2023	0058799	M. A. PORTARIA E SERVICOS LTDA ME	93178	2023
0077199	M. C. Z. PALMIERI-MÓVEIS	25257	2023	0077199	M. C. Z. PALMIERI-MÓVEIS	87530	2023
0065015	M. P. FULGONI DOS SANTOS LARA CONSTRUÇÕES - ME	36415	2022	0044596	M.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26612	2023
0044596	M.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	88950	2023	0062659	MAIKON ALEXANDRE PEREIRA - ME	36795	2022
0051105	MANOEL APARECIDO FERREIRA DA SILVA BICICLETAS	34591	2022	0041382	MARA SILVIA OLIVIO DE SOUZA	32654	2022
9621327	MARCELO ALEXANDRE SIMPLICIO SEOLIN	48700	2021	9626196	MARCELO ANDREOSSI	48947	2021
10004781	MARCELO CARLOS BARBOSA	41546	2022	9622065	MARCELO DA SILVA ARGATE	48748	2021
9622068	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	48758	2021	10018427	MARCIA MARIA ALVES	43441	2023
10008631	MARCIEL SEVERO DA SILVA	41689	2022	0055487	MARCO A. DE FREITAS SERVICOS LTDA	25630	2023
0055487	MARCO A. DE FREITAS SERVICOS LTDA	89038	2023	0055279	MARCO ANTONIO LIANI ME	25672	2023
0062813	MARCOS ANTONIO MORETTI ME	25779	2023	0062520	MARCOS JOSE VIDOTTI	25897	2023
10001552	MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA	41362	2022	0061736	MARCOS VENTURA BERRIBILLE ME	36831	2022
0050559	MARCUS ALEXANDRE PETRILLI - ME	34329	2022	0050559	MARCUS ALEXANDRE PETRILLI - ME	26029	2023
0050559	MARCUS ALEXANDRE PETRILLI - ME	93143	2023	10045341	MARIA APARECIDA MARCOLINO BORTOLOZI	97308	2024
0028905	MARIA CICERA LIMA DE ALMEIDA - ME	26322	2023	0028905	MARIA CICERA LIMA DE ALMEIDA - ME	90201	2023
9628181	MARIA DE FATIMA FERREIRA PINTO VERDELHO	49040	2021	94329	MARIA DO CARMO VIEIRA DE FRANCO	41708	2022
9157900	MARIA HAIDEE LEONARDO	49061	2021	10036379	MARIA MARQUES DA SILVA	43664	2023
9616940	MARIA NAZARETT ARAUJO	6	2021	9630235	MARILIA GABRIELA DE JESUS CALOGERO	49106	2021
0058317	MARILIO ARAUJO DOS SANTOS - ME	31730	2023	9625332	MARISA APARECIDA DOS SANTOS	48885	2021
0092446	MASCARENHAS REPRESENTACOES LTDA	32203	2023	0067277	MATEUS FABRICIO PALLONE MANZINI 22053292865	32253	2023
0057938	MATHEUS WILLIAN QUITERIO	35114	2022	0032126	MAYER & MAYER LTDA - ME.	32558	2023
0056593	MBC - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA EPP	36035	2022	0056593	MBC - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA EPP	32600	2023
0074858	MEDEIROS E REZENDE CONSTRUÇÕES LTDA ME	32630	2023	0074858	MEDEIROS E REZENDE CONSTRUÇÕES LTDA ME	38806	2022
0058437	MICHELE DIAS DO PINHO SILVA ME	36176	2022	0058437	MICHELE DIAS DO PINHO SILVA ME	32807	2023
9626030	MICHELE MARQUES COUTINHO	48921	2021	9628744	MILTON BERTOLINO DA COSTA	49067	2021
0060613	MMSYSBRASIL TREIN E DESENVOLVIMENTO EM TI LTDA ME	35748	2022	10003390	MONICA FERNANDES FERREIRA	41454	2022
0097225	MRAS ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	94506	2023	0078626	MS BARROS SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA	33338	2023
0078626	MS BARROS SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA	54596	2024	0073074	MSM SAO CARLOS PIZZARIA - EIRELI - EPP	37838	2022
10017905	NADIR BERNARDO FERREIRA DE LIMA	43435	2023	9624118	NAIARA SANTOS RAMOS	48839	2021
10001456	NAIR ALBINO	41340	2022	10022706	NANCY FOGAÇA DE ALMEIDA ORFÃO	43539	2023
0069735	NATALIA CAROLINE LAZARINI DA SILVA ME	38182	2022	9626999	NAYARA GABRIELA GONÇALVES SOBRAL	49044	2021
9647928	NAYHARA DE PAULA BERIGO	41231	2022	10011756	NECILDA CAROLINE DOS SANTOS	43379	2023
0069199	NELCIR DONIZETI ROSA ME	33700	2023	0069199	NELCIR DONIZETI ROSA ME	37151	2022
0048220	NEUCI RODRIGUES	33843	2023	0048220	NEUCI RODRIGUES	55318	2024
0063622	NGBX PARTICIPACOES E INCORPORADORA LTDA ME	36385	2022	0044290	NICOLA CARNESECA JUNIOR	89298	2023
0044290	NICOLA CARNESECA JUNIOR	92007	2023	0059700	NILSON RODRIGUES MECANICA ME	34018	2023
10054021	NILVANA SOARES	106154	2024	9646937	NIVALDA CARDOSO DOS SANTOS	40993	2022
9646068	NOEME MORAES MIRANDA DE SOUZA	40949	2022	0081529	ODAIR FERNANDES DE SOUZA	55842	2024
0081529	ODAIR FERNANDES DE SOUZA	55843	2024	0036308	OLAIA REPRESENTACOES SC LTDA	33570	2022
9648352	OLIVEIRA CARSOLI	41241	2022	10041791	OSMARINA APARECIDA BRUNO	44098	2023
0053740	OSVALDO AUGUSTO DA SILVA ME	30219	2023	0053740	OSVALDO AUGUSTO DA SILVA ME	87769	2023
0053740	OSVALDO AUGUSTO DA SILVA ME	34853	2022	10006054	PAMELA CRISTINA DE ANDRADE SANTOS	41698	2022
10052626	PAMELA FOENTES AMARO	105335	2024	0056270	PASCHOAL ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	30503	2023

0056270	PASCHOAL ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	30502	2023	0056270	PASCHOAL ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	31782	2022
0056270	PASCHOAL ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	35893	2022	9624594	PATRICIA ALVES DA SILVA	48878	2021
0068168	PATRICIA HELENA RAVENNA PINHEIRO AMARAL	93255	2023	0068168	PATRICIA HELENA RAVENNA PINHEIRO AMARAL	31907	2022
0068168	PATRICIA HELENA RAVENNA PINHEIRO AMARAL	92497	2023	0068168	PATRICIA HELENA RAVENNA PINHEIRO AMARAL	30599	2023
0068168	PATRICIA HELENA RAVENNA PINHEIRO AMARAL	30598	2023	0068168	PATRICIA HELENA RAVENNA PINHEIRO AMARAL	36951	2022
9625331	PATRICIA LUCIANA BARBATTI	48903	2021	0041674	PAULO FERNANDO LEMOS	33848	2022
9637794	PAULO FRANCISCO TAVELIN	41426	2022	0061280	PAULO HENRIQUE DE BRITO ME	30872	2023
0061280	PAULO HENRIQUE DE BRITO ME	36650	2022	10003111	PAULO ISIDORO DE CARVALHO KOSCAK	41442	2022
9619423	PAULO MARTINHO LEAL ESPINOLA	48672	2021	0069718	PAULO WILSON MARTINS ME	31080	2023
0022317	PEDRO DE PAULA ALMEIDA ME	36985	2023	0022317	PEDRO DE PAULA ALMEIDA ME	32600	2022
0036159	PEDRO SEBASTIAO DE MORAES - ME.	37078	2023	0036159	PEDRO SEBASTIAO DE MORAES - ME.	92552	2023
0069858	PELLICER & BOCUHY INFORMÁTICA LTDA.	37094	2023	10008412	PHILLIPY HENRIQUE BUENO	41691	2022
9623986	POLIANA FANTUCCI	48833	2021	0063398	PREMIER INOX ESTRUTURAS METALICAS EIRELI	37332	2023
0071431	QUARTIER PAULISTANO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME	37536	2023	0044056	R C MACIEL INFORMATICA ME	34469	2022
0044056	R C MACIEL INFORMATICA ME	37585	2023	0061157	R D TORRES INFORMATICA	37587	2023
0056601	R7 PECAS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	87382	2023	0060581	RAFAEL DIAS COSTA CONSTRUÇÕES ME	36586	2022
9632276	RAFAEL HENRIQUE KLUG	49142	2021	0081043	RAQUEL FARIA DE ALBUQUERQUE PIZZARIA	37991	2023
0081043	RAQUEL FARIA DE ALBUQUERQUE PIZZARIA	94379	2023	9631796	RAUL HENRIQUE BAPTISTA	9	2022
0093582	REALIZZE IMOVEIS LTDA	55106	2024	0093582	REALIZZE IMOVEIS LTDA	38061	2023
0058741	REDE PLENE MARIA E PRODUCOES LTDA	36287	2022	0058741	REDE PLENE MARIA E PRODUCOES LTDA	94233	2023
0058741	REDE PLENE MARIA E PRODUCOES LTDA	38087	2023	9468734	REGIANE APARECIDA CORREA	43380	2023
0044826	REGINA SONIA FALCAO PAPELARIA ME	38215	2023	0041362	REGINALDO CESAR RODRIGUES	33141	2022
9621586	REGINECIA MARIA SANTANA CAMPOS	48706	2021	10021404	REIVAN SANTANA SAPUCAIA LEITE	43476	2023
0049019	REMUNERANDI CONSULTORIA EM CARGOS E SALARIOS S.S. LTDA	34429	2022	9645733	RICARDO LUIZ TRINDADE	40945	2022
0052270	RIGO & TOLON LTDA ME	38996	2023	0048965	RILDO LUIZ RISSATTI	39001	2023
0077472	ROBERTA COSTA BALBINO DIZIO	39143	2023	0068627	ROBERTA QUIRINO DA SILVA MENEGUINE ME	39160	2023
0068627	ROBERTA QUIRINO DA SILVA MENEGUINE ME	93831	2023	0058646	ROBERTO BADRA DE LABIO	39175	2023
0058646	ROBERTO BADRA DE LABIO	39174	2023	0082088	ROBSON JOSE GODOY AMARAL	39377	2022
10015265	RODOLFO COSTA GOES	43393	2023	10002012	RODRIGO CESAR DA CUNHA	41358	2022
10028286	RODRIGO HENRIQUE DE MENEZES	43564	2023	10003775	RODRIGO TADEU ALEXANDRE	41455	2022
10038327	ROGERIO APARECIDO TEODORO DA SILVA	43731	2023	0063773	ROGERIO CUSTODIO DE SOUZA - ME	87421	2023
0054217	ROGERIO DE MORAES SAO CARLOS ME	34480	2023	0054217	ROGERIO DE MORAES SAO CARLOS ME	34854	2022
0058479	ROGERIO DOS SANTOS	35866	2022	0065749	RONALDO PACHECO - ME	34678	2023
0053472	RONE CORREIA	35339	2022	9632010	ROSANA MARIA ALVES DA SILVA	49124	2021
9647841	ROSANE MARIA FERREIRA GOMES	41243	2022	9625685	ROSEANE CORREA DA SILVA	48905	2021
9623873	ROSILENE APARECIDA PEREIRA	48820	2021	0054797	RUBENS GUSTAVO RUGGIERO MASSUCIO - ME	35314	2022
0048311	RUDINEI JOSE DE OLIVEIRA MERCEARIA - ME	33895	2022	0075444	S. SIMAO	36666	2023
0075444	S. SIMAO	1095	2024	0056130	SALUTE PRODUCAO E COMERCIO DE LEITE LTDA	36855	2023
0056130	SALUTE PRODUCAO E COMERCIO DE LEITE LTDA	88190	2023	10048698	SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	104801	2024
0079490	SANTANA & SOARES APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	38406	2022	0033294	SEGredo DO ENSINO DA EDUCAÇÃO S/S	35652	2023
0033294	SEGredo DO ENSINO DA EDUCAÇÃO S/S	33881	2022	0040020	SEM LIMITE PUBLICIDADE S/S LTDA.	88127	2023
0040020	SEM LIMITE PUBLICIDADE S/S LTDA.	35675	2023	0064313	SERRALHERIA EXPERT E ESTRUTURAS METALICAS LTDA	36683	2023
0059395	SERRALHERIA JBL SÃO CARLOS LTDA ME	35884	2023	0069954	SEU BURGER LTDA. - ME	35933	2023
0069954	SEU BURGER LTDA. - ME	37036	2022	0034400	SEVERINO JOSE DE SOUZA MERCEARIA ME	35946	2023
0089246	SILVA E CAMPOS SALAO DE BELEZA SAO CARLOS LTDA.	39398	2022	9647716	SILVANA FELIX GONCALVES	41230	2022
10035697	SILVANIA RAGONEZZI PEREIRA	43687	2023	10002964	SILVIO APARECIDO BARBOSA	41403	2022
0057391	SIMONE DE OLIVEIRA PETRILIO MINIMERCADO - ME	92685	2023	0057391	SIMONE DE OLIVEIRA PETRILIO MINIMERCADO - ME	40229	2023
9620278	SOLANGE FRANCISCA DA SILVA	48685	2021	0070845	SOUBIHE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	29635	2022
0038814	ST GERMAIN MEDICINA DO TRABALHO LTDA	86122	2023	0038814	ST GERMAIN MEDICINA DO TRABALHO LTDA	87143	2023
0038814	ST GERMAIN MEDICINA DO TRABALHO LTDA	85284	2023	0038814	ST GERMAIN MEDICINA DO TRABALHO LTDA	86052	2023
0038814	ST GERMAIN MEDICINA DO TRABALHO LTDA	84883	2023	0038814	ST GERMAIN MEDICINA DO TRABALHO LTDA	85216	2023
0038814	ST GERMAIN MEDICINA DO TRABALHO LTDA	87267	2023	0038814	ST GERMAIN MEDICINA DO TRABALHO LTDA	95856	2023
0038814	ST GERMAIN MEDICINA DO TRABALHO LTDA	95215	2023	0038814	ST GERMAIN MEDICINA DO TRABALHO LTDA	91104	2023
10003459	STELA MARIS DE ABREU CARBONI	41593	2022	9619583	SUELI ANTUNES DE LIMA	48664	2021
0064488	SUZANA DOS SANTOS TORRES - ME	40848	2023	0064488	SUZANA DOS SANTOS TORRES - ME	36341	2022
0064488	SUZANA DOS SANTOS TORRES - ME	87399	2023	0073324	TAIS ROSA MONARETTI ME	89546	2023

0073324	TAIS ROSA MONARETTI ME	40922	2023	9645251	TATIANE ANTONELLI SONCHINI	40948	2022
10005155	TATIANE CRISTINE LAROZA FRANCA	41560	2022	0041053	TERRA SOL AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.	32791	2022
9632131	THAIS APARECIDA CAMPOS DA SILVA	49132	2021	10049066	THAIS APARECIDA DE DEUS SABINO	104906	2024
9620903	THAIS CAROLINE LAMEU FERNANDES	48983	2021	10008195	THAIS SILVA DO NASCIMENTO	41672	2022
0075004	THAMIRIS FERNANDA CHAME - ME	41363	2023	9626972	THATIANA REGINA GUEDES	48991	2021
9648657	THIAGO FRERI	41280	2022	0081099	THIAGO HENRIQUE SPAZIANO ME	87521	2023
0081099	THIAGO HENRIQUE SPAZIANO ME	41443	2023	10036463	TIAGO DE OLIVEIRA LIMA	43649	2023
9632690	TIAGO SEVERINO DA SILVA	68	2022	10011470	TIAGO SILVA COSTA	1595	2023
0070944	TIANI PAULO DAVID	37724	2022	0070944	TIANI PAULO DAVID	41601	2023
0059857	TRAVESSOS BRINQUEDOS LTDA ME	41721	2023	0042640	UNIAO INDUSTRIA DE MOVEIS SAO CARLOS LTDA. ME	41833	2023
0042640	UNIAO INDUSTRIA DE MOVEIS SAO CARLOS LTDA. ME	33966	2022	0068903	UNIVERSO MIDIA FRANCHISING LTDA	37463	2022
0068903	UNIVERSO MIDIA FRANCHISING LTDA	88374	2023	0068903	UNIVERSO MIDIA FRANCHISING LTDA	41849	2023
0063624	V. FERREIRA MANUTENCAO DE REVESTIMENTOS - ME	41885	2023	0073937	VALENTIM DONIZETI DE CAMARGO 05389830865	42258	2023
0073937	VALENTIM DONIZETI DE CAMARGO 05389830865	89952	2023	0060589	VALTER DOS SANTOS BASTOS ME	35819	2022
0073602	VAMOS ESCREVER DESENVOLVIMENTO LINGUISTICO LTDA	55730	2024	0073602	VAMOS ESCREVER DESENVOLVIMENTO LINGUISTICO LTDA	39446	2024
0073602	VAMOS ESCREVER DESENVOLVIMENTO LINGUISTICO LTDA	42425	2023	0089217	VANDERLEI DE OLIVEIRA NUNES JUNIOR	39334	2022
0060180	VANDERLEI GOMES PONTES	36887	2022	0060180	VANDERLEI GOMES PONTES	899	2023
0053836	VANDERLEY APARECIDO QUEIROZ	34932	2022	0053836	VANDERLEY APARECIDO QUEIROZ	42503	2023
0092024	VANESSA DOS SANTOS GIMENEZ REPRESENTACOES	55109	2024	0092024	VANESSA DOS SANTOS GIMENEZ REPRESENTACOES	42568	2023
0060806	VANESSA LOPES HERBST DE LIMA 05605647750	36693	2022	0060806	VANESSA LOPES HERBST DE LIMA 05605647750	42580	2023
0057958	VENTURA & SIGOLI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	36219	2022	9621519	VERA LUCIA PEREIRA	48721	2021
9632306	VERONICA CONCEICAO DE OLIVEIRA	1	2022	0074082	VINICIUS CHINELATTO FRANSOZO	43018	2023
0074894	VIVIAN MELISSA VIEIRA DA SILVA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME	41173	2022	0074894	VIVIAN MELISSA VIEIRA DA SILVA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME	29061	2022
0074894	VIVIAN MELISSA VIEIRA DA SILVA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME	38667	2022	9467654	VIVIANE APARECIDA POCHETTI	41673	2022
0080887	VP SERVICOS LTDA	55654	2024	0065596	WADY E LASTORIA CLINICA DE FOTOTERAPIA S/S	37649	2022
0053172	WALLACE ALMEIDA WADA	35063	2022	0051259	WBS ENERGIA LTDA	105085	2024
0051259	WBS ENERGIA LTDA	105084	2024	0051259	WBS ENERGIA LTDA	105088	2024
0051259	WBS ENERGIA LTDA	105087	2024	0051259	WBS ENERGIA LTDA	105086	2024
0051259	WBS ENERGIA LTDA	105094	2024	0051259	WBS ENERGIA LTDA	105083	2024
0051259	WBS ENERGIA LTDA	105096	2024	0051259	WBS ENERGIA LTDA	105090	2024
0051259	WBS ENERGIA LTDA	105089	2024	0051259	WBS ENERGIA LTDA	105095	2024
0051259	WBS ENERGIA LTDA	105093	2024	0051259	WBS ENERGIA LTDA	105092	2024
0051259	WBS ENERGIA LTDA	105091	2024	9629832	WELLINGTON ANDRE COMETA	49102	2021
10043938	WEVERTON DANILO CASALE AISAWA	55038	2024	0097034	WILLIAN CESAR RAMOS	94475	2023
0057568	WILLIAN FERNANDO RABELLO - ME	39820	2023	0057568	WILLIAN FERNANDO RABELLO - ME	93746	2023
10044274	WILLIANS CARLOS CAMARGO	55942	2024	10034893	WILTON CESAR SPITALETI	43647	2023
0073644	WINTER - GESTAO E CONSULTORIA MEDICA LTDA - EPP	41645	2022	0073644	WINTER - GESTAO E CONSULTORIA MEDICA LTDA - EPP	41644	2022
0073644	WINTER - GESTAO E CONSULTORIA MEDICA LTDA - EPP	41646	2022	0063305	XV DE NOVEMBRO CONVENIENCIA LTDA	36433	2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; A Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 25/08/2025 a 27/08/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Anexo(s)

[Diario Oficial - NOT 25-08 à 27-08](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; A Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do

CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 25/08/2025 a 27/08/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

Anexo(s)

[Diário Oficial - PEN 25-08 à 27-08](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Fiscalização e Acompanhamentos

A Seção de Arrecadação e Fiscalização Tributária, através de sua Chefia, vem comunicar, aos interessados, as decisões dos processos abaixo relacionados

Nº do Processo	Contribuinte	Inscrição	Assunto	Situação
16702/2025	Fabio Barbosa de Queiroz	20.069.019.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISS LANÇADO

São Carlos, 25 de Agosto de 2025
Pérola Luccas
Diretora do Departamento de Fiscalização e Acompanhamento
Leonardo Marques Orlando
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Considerando o Termo de Fomento nº 17/25, firmado entre Prefeitura Municipal de São Carlos e Associação de Gestores do Esporte e Entretenimento – AGE, assinado em 07/07/2025 e publicado em 08/07/2025 no D.O, processo 21.251/2025.
Considerando que não houve publicação de dispensa de chamamento público para a celebração do referido termo, o que fere o Art. 31 da Lei 13.019/2014.
Considerando o Art. 53 da Lei 9784/1999, em que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.
Isto posto, torno nulo o ato do Termo de Fomento nº 17/2025, sendo substituído pelo Termo de Fomento nº 21/25, assinado em 22/08/2025.
FERNANDO CARVALHO
Secretário Municipal de Esporte

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, faz saber que o candidato abaixo descrito desistiu de assumir a vaga a ele destinada.

NÚMERO DO CONCURSO: 625
FUNÇÃO: CONTADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TIAGO LOPES	8

São Carlos, 28 de agosto de 2025.
ANA BEATRIZ SODELLI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, convoca o candidato abaixo a comparecer à Rua Episcopal n.º 1575 (piso Major José Inácio), no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do dia subsequente da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação.
Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO: 625
FUNÇÃO: CONTADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLEITON CARLOS DE SOUZA	9

São Carlos, 28 de agosto de 2025.
ANA BEATRIZ SODELLI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 PROCESSO Nº 741/2025 ID 1075937 ATA DE SESSÃO DA EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, VACINAS E MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CANIL, GATIL MUNICIPAL, POSTO ZOOTÉCNICO MUNICIPAL E PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025, às 17h00, reuniu-se na Sala de Licitações a EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO para deliberar sobre o cancelamento da licitação sob o número **1075937** no portal licitações-e2 do Banco do Brasil. A disputa do pregão em epígrafe seria realizada no dia 14/08/2025 às 09h30, entretanto houve impugnação tempestiva ao certame e, a unidade responsável, decidiu pela suspensão para a readequação do edital e a sua posterior republicação, propiciando assim a isonomia e aumentando a competitividade e a busca da proposta mais vantajosa à Administração. Diante da impossibilidade de reaproveitamento da licitação na plataforma do sistema licitações-e2, esta Equipe informa o **cancelamento da licitação** sob o número **1075937**. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe De Apoio Ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Carlos. **Fernando Campos** *Autoridade Competente*.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025 PROCESSO Nº 18756/2024 ID 1074168 ATA DE SESSÃO DA EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PRODUÇÃO, PORCIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES COLETIVAS, BEM COMO, PARA PROCESSAMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTÍCULAS E PREPARAÇÃO DE LANCHES, SUCOS E LEITE COM CAFÉ, DESTINADOS AOS MUNÍCIPIES ATENDIDOS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE RESTAURANTE POPULAR, PELA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CUMPRIMENTO DE ACORDO COLETIVO DO TRABALHO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2025, às 14h30, reuniu-se na Sala de Licitações a EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO para deliberar sobre o cancelamento da licitação sob o número **107416** no portal licitações-e2 do Banco do Brasil. A disputa do pregão em epígrafe seria realizada no dia 28/07/2025 às 09h30, entretanto houve impugnação tempestiva ao certame e, a unidade responsável, decidiu pela suspensão para a readequação do edital e a sua posterior republicação, propiciando assim a isonomia e aumentando a competitividade e a busca da proposta mais vantajosa à Administração. Diante da impossibilidade de reaproveitamento da licitação na plataforma do sistema licitações-e2, esta Equipe informa o **cancelamento da licitação** sob o número **1074168**. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe De Apoio Ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Carlos. **Fernando Campos** *Autoridade Competente*.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 27100/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ LIGERO" NO EVENTO "5ª ETAPA DO ARQUEBETS CULTURAL GAMES" NO DIA 31/08/2025. EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR LUCÃO FERNANDES - OF. 065/25 - R\$ 3.500,00 - SC 2959/2025.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **EDER CLEITON DA SILVA - ME**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 51.943.004/0001-44**, referente à **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ LIGERO" NO EVENTO "5ª ETAPA DO ARQUEBETS CULTURAL GAMES" NO DIA 31/08/2025. EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR LUCÃO FERNANDES - OF. 065/25 - R\$ 3.500,00 - SC 2959/2025**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 28 de agosto de 2025. **Leandro Wexell Severo**. *Secretário Municipal de Cultura e Turismo*.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 27101/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ ANDER Z" NO EVENTO "5ª ETAPA DO ARQUEBETS CULTURAL GAMES" NO DIA 31/08/2025. EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR FABIO ZANCHIN - OF. 001/25 - R\$ 3.000,00 - SC 2960/2025.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **EDER CLEITON DA SILVA - ME**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 51.943.004/0001-44**, referente à **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ ANDER Z" NO EVENTO "5ª ETAPA DO ARQUEBETS CULTURAL GAMES" NO DIA 31/08/2025. EMENDA PARLAMENTAR DO VEREADOR FABIO ZANCHIN - OF. 001/25 - R\$ 3.000,00 - SC 2960/2025**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 28 de agosto de 2025. **Leandro Wexell Severo**. *Secretário Municipal de Cultura e Turismo*.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 27737/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO RYUKYU MATSURI DAIKO DE CAMPINAS, PARA APRESENTAÇÃO NO 14º SÃO CARLOS MATSURI, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 30 E 31/08/2025, NA FESC SÃO CARLOS. - R\$ 3.750,00 - SC 3069/2025.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **ASSOCIACAO RYUKYU KOKU MATSURI DAIKO BRASIL**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 16.595.021/0001-37**, referente à **CONTRATAÇÃO DO GRUPO RYUKYU MATSURI DAIKO DE CAMPINAS, PARA APRESENTAÇÃO NO 14º SÃO CARLOS MATSURI, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 30 E 31/08/2025, NA FESC SÃO CARLOS. - R\$ 3.750,00 - SC 3069/2025**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 28 de agosto de 2025. **Leandro Wexell Severo**. *Secretário Municipal de Cultura e Turismo*.

ATA DE SESSÃO DE AVALIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO À OFERTA DE HABILITAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES E AUTORIZAÇÕES PARA EMPREENDIMENTOS CIVIS EM ÂMBITO MUNICIPAL.

Aos 18 e 19 (dezoito e dezenove) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das às 09h (nove) horas, reuniram na Sala dos Ex-Prefeitos, localizada no Paço Municipal, sito à Rua Episcopal, nº 1575 – Centro – São Carlos/SP, os Membros da Comissão de Avaliação designada pelo Decreto Municipal nº 196/2025, alterada pelo Decreto Municipal nº 475/2025, para a Prova de Conceito frente ao **Pregão Eletrônico nº 072/2025 – Processo nº 13745/2025**, onde a empresa APROVA DIGITAL S/A., foi convocada nos meios legais e utilizados por essa Administração. Registra-se em ata que a empresa foi representada pelo Sr. Leonardo Magaldi, e a Comissão de Avaliação já mencionada acima, formada por: Flávio Fernandes (Presidente); André Ricardo Zambom, Sarah Rehder Ferraz, Agnaldo José Spaziani Junior e Wilson Jorge Marques (Membros). Na abertura da prova de conceito ficou acordado entre as partes que, em virtude da grande quantidade de itens, a análise seria feita em etapas separadas pelo horário e podendo se estender no dia seguinte e a apresentação seria feita por tópicos e assuntos para melhor compreensão do produto ofertado. A apresentação seguiu a sequência do Termo de Referência constante no Edital do PE nº 072/2025, dos itens 10 ao 51, e foram demonstrados um a um. Na primeira etapa da apresentação do sistema, ocorrida no dia 18 no período da manhã, foram demonstradas as funcionalidades dos itens 10 ao item 24.1 do Termo de Referência, com pausa para o almoço das 12h às 13h45. Retornando com a segunda etapa, no período da tarde, com apresentação a partir do item 24.2, até o item 44.1.6, paralisando novamente ao final da tarde, para continuidade no dia seguinte. No

dia 19 (dezenove), as 08h50, os trabalhos de apresentação foram retomados com a demonstração dos itens 45 ao 51.1 do Termo de Referência, finalizando a apresentação. Após a apresentação o representante da empresa agradeceu a oportunidade e a Comissão agradeceu pela demonstração, nada mais havendo a tratar quanto à apresentação, encerrando a mesma. Em ato contínuo a Comissão com base na apresentação e nas anotações e dúvidas que foram tiradas durante a apresentação, verificou o atendimento *parcial do item 11.2*, onde o sistema não informa claramente a “razão do bloqueio do usuário ao tentar fazer login” em momento específico deste, e os itens *35.1.1 e 35.1.2 não foi apresentado o slide*, sendo informado o funcionamento do sistema nestes itens. Desta forma a presente Comissão conclui que a Prova de Conceito apresentada pela empresa APROVA DIGITAL S.A. atendeu 88,5% dos itens analisados, demonstrando de forma clara e a viabilidade técnica e funcional do sistema, que cumpriu satisfatoriamente os requisitos para a aquisição do sistema. Os testes realizados durante a prova de conceito comprovaram a eficácia das funcionalidades propostas, atendendo aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Assim a solução apresentou desempenho satisfatório, com boa usabilidade e integração com os sistemas existentes, desta forma a Comissão de Avaliação APROVA o Sistema apresentado e encaminha o processo para que siga sua marcha processual conforme o rito, podendo a empresa APROVA DIGITAL S.A., ser julgada vencedora do certame. Nada mais havendo a constar, segue a presente ata lavrada e assinada pelos membros da Comissão Avaliadora. Flávio Fernandes, Presidente. André Ricardo Zambom, Membro. Sarah Rehder Ferraz, Membro. Agnaldo José Spaziani Junior, Membro. Wilson Jorge Marques, Membro.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA Nº 228/2024 PROCESSO Nº 9610/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS I PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ratifico a Prorrogação da Vigência da Ata de Registro de Preço nº 228/2024 firmada com a empresa **DENTAL IPO LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 50.567.060/0001-69**, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS I PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 1 (um) ano a contar da data de 27 de agosto de 2025, com fundamento no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 30 de julho de 2025. **LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS** *Secretário Municipal de Saúde*.

COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 08/2025 PROCESSO Nº 19037/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Considerando o Edital da Concorrência Pública Eletrônica 08/2025 e seus respectivos anexos, especialmente o Termo de Referência, que preveem expressamente a realização da prova de conceito como etapa integrante da fase de habilitação das licitantes;
A Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura comunica e convoca o **CONSÓRCIO MAPEAMENTO SÃO CARLOS**, formado pelas empresas **INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 09.290.603/0001-40, e ENGEMAP ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA, CNPJ sob n.º 01.020.691/0003-10**, através da empresa líder **INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA**, arrematante provisório do certame, a comparecer a **Sala dos Ex-Prefeitos**, situado na Rua Episcopal, nº 1575, Centro, São Carlos/SP, para a realização da demonstração prática do sistema, conforme segue:

Data: 08 de setembro de 2025 Horário: das 09h00 às 17h00
Data: 09 de setembro de 2025 Horário: das 09h00 às 17h00

A demonstração deverá observar integralmente as exigências e funcionalidades previstas no Termo de Referência, com vistas à aferição da aderência da solução ofertada às necessidades da Administração Pública. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas previamente ao Departamento de Licitações, por meio do e-mail institucional:licitacao@saocarlos.sp.gov.br. São Carlos, 26 de agosto de 2025. **LEONARDO LAZARO SILVA** *Secretário Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025 PROCESSO Nº 18175/2025 ID 1076439 COMUNICADO DE SUSPENSÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

COMUNICAMOS, pelo presente, a **SUSPENSÃO** do Pregão em epígrafe, pois houve impugnação ao certame e a Unidade requisitante verificou a necessidade de reavaliar os apontamentos apresentados e, se for o caso, readequar o edital. A nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente. São Carlos, 28 de agosto de 2025. **Carlos Ferro** *Pregoeiro*.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025 PROCESSO Nº 18756/2024 PROCESSO BB Nº 1077553 COMUNICADO DE REABERTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PRODUÇÃO, PORCIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES COLETIVAS, BEM COMO, PARA PROCESSAMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTÍCULAS E PREPARAÇÃO DE LANCHES, SUCOS E LEITE COM CAFÉ, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE RESTAURANTE POPULAR, PELA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CUMPRIMENTO DE ACORDO COLETIVO DO TRABALHO.

COMUNICAMOS, pelo presente, a **REABERTURA** do certame em epígrafe. O início do acolhimento das propostas dar-se-á após às **17h00** do dia **28/08/2025**, e o início da sessão de disputa de preços será às **09h30** do dia **16/09/2025**. São Carlos, 22 de agosto de 2025. **LETÍCIA G. C. PASCHOALINO** *Pregoeira*.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA Nº 229/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS I PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ratifico a Prorrogação da Vigência da Ata de Registro de Preço nº 229/2024 firmada com a empresa **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 28.857.335/0001-40**, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS I PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 1 (um) ano a contar da data de 27 de agosto de 2025, com fundamento no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 30 de julho de

2025. **LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS** Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATOS

Extrato de 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/14

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos
Locador: J B Empreendimentos e Participações LTDA.
Objeto: Concede em caráter excepcional um desconto no valor do aluguel no importe de R\$ 522,00 durante dos meses de julho a dezembro de 2025.
Data da assinatura: 07/04/2025
Processo nº 25.258/13

Extrato do Contrato nº 66/25

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Fibra Óptica Rio Preto LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos, com serviços agregados para fortalecer o município de São Carlos, juntamente com a Guarda Municipal, por meio da modernização do sistema de vídeo monitoramento em vias públicas, através de câmeras LPR na área central
Valor: até R\$ 55.200,00
Data da assinatura: 27/08/2025
Vigência: 240 dias
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2025
Processo nº 3.001/25



FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA

PORTARIAS

Portaria 044 de 26 de agosto de 2025

MARIA ISABEL ALVES LIMA, Diretora Presidente da Fundação Pró-Memória de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, resolve
Art. 1º - Ficam designados o senhor FABIO ALEXANDRE CANDIDO, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, e o servidor senhor CELSO LUIS PIZZI, Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio, respectivamente como gestor e fiscal do Contrato nº 02/2023 – 2º Aditivo, decorrente de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de serviços terceirizados de 2 (dois) controladores de acesso para o prédio da antiga Estação Ferroviária, sede da Fundação Pró-Memória de São Carlos.
Art. 2º – O serviço a que alude a portaria não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse Público.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 015/2023.
São Carlos, 26 de agosto de 2025.
MARIA ISABEL ALVES LIMA
Diretora Presidente



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº. 244/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,
DERIKE RAFAEL CONTRI, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e na forma do que consta no Processo Administrativo SAAE n.º 2335/2025, **RESOLVE:**
I - DESIGNAR, os servidores abaixo, para integrar a Comissão de Contratação, responsável exclusivamente na condução do certame de CREDENCIAMENTO, constante no Processo Administrativo SAAE n.º 2335/2025:
Agente de Contratação:
Diego Sanchez Mastrantonio – matrícula SAAE n.º 002714
Membros da Comissão:
1. Aline Alda de Oliveira - matrícula SAAE n.º 002411;
2. Renato Vigatto – matrícula SAAE n.º 002729;
3. Paulo dos Reis Gonçalves - matrícula SAAE n.º 002753;

São Carlos, 28 de agosto de 2025.
DERIKE RAFAEL CONTRI
Presidente do SAAE

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025 - PROC Nº 0764/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de pneus novos para atender a demanda da frota de veículos oficiais do SAAE, sendo 52 Pneus novos 275/80 R - Aro 22,5 - Liso. Diâmetro do Aro: 22,5" (571,5mm); Índice mínimo de Capacidade de Carga:146; Índice mínimo de Velocidade: L, Marca CHALLENGER CUC1 DOT 2424; e 04 Pneus novos 295/80 R - Aro 22,5 - Liso. Indicado para veículos tipo caminhão; Diâmetro do Aro: 22,5" (571,5 mm); Índice mínimo de Capacidade de Carga:148; Índice mínimo de Velocidade: M, Marca DURABLE DR877 DOT 1924; todos para aplicação: asfalto/terra.
VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos.
PAGAMENTO: Em 03 (três) parcelas, sendo a primeira em 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais, e 60(sessenta)/90(noventa) dias subsequentes, para pagamento das parcelas sucessivas, com apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor do Contrato e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016), mediante depósito em conta corrente de titularidade da contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.684,00.
DESPESA POR CONTA DAS DOTAÇÕES: nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.30.04.1100000 – fonte 4.
São Carlos, 28 de agosto de 2025.
Derike Rafael Contri
Presidente do SAAE



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SÃO CARLOS/SP -CMPI

CONVOCAÇÃO
Convocação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa São Carlos-CMPI reconduzidos conforme decreto 356, 13 de maio 2024, para a realização das Reunião Ordinária Presencial, a ser realizada, no dia 03 de setembro de 2025 às 8:15 horas nas dependências do Centro de Referência do Idoso localizado na rua Dr. Joaquim Ignácio de Moares 370 – Vila Irene, São Carlos-SP.
Pauta:
Apresentação do regimento interno para a eleição biênio 2025/2027
Indicação de participantes para o fórum municipal de educação
Informes
São Carlos, 25 de agosto de 2025.
Aparecida Luzilene Carneiro
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de São Carlos

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SÃO CARLOS/SP - CMPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS/SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA-CMPI DE SÃO CARLOS/SP.
O Conselho Municipal da Pessoa Idosa no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 21.971 de 21 de novembro de 2023 artigo 3º, convoca às Organizações Não Governamentais/Sociedade Civil - OSC de Longa Permanência e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e seus representantes, para participarem do PROCESSO ELEITORAL PARA O BIÊNIO 2025/2027 a realizar-se por meio de Assembleia Geral no dia 30 de outubro de 2025, às 09 horas, no Centro de Referência do Idoso “Vera Lucia Pilla”, situado à Rua Dr. Joaquim Inácio de Moraes - Vila Irene - São Carlos/SP.
CRENCIAMENTO: De 16/09 à 26/09. Mediante requerimento entregue no Centro de Referência do Idoso Vera Lucia Pilla, situado à Rua Dr. Joaquim Inácio de Moraes - Vila Irene - São Carlos/SP. - Horário: das 8:30 às 11:30. e das 13:30 às 16:30 ou através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSePJmykGrbjR1-sOcoPyUCUTKfUdDLYaDyS3WUdvsImEFK9Q/viewform?usp=header>
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
a) ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DO TIPO ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA:
Estatuto Social devidamente registrado em cartório (cópia) - (caso já tenha sido entregue no ato do cadastro junto ao Conselho, a entidade estará dispensada de reapresentar este documento).
Existência comprovada mínima de um ano em funcionamento no município de São Carlos, SP, Comprovação documental de CNPJ ativo (cópia).
Ata da posse da atual Diretoria (cópia) – (caso já tenha sido entregue no ato do cadastro junto ao Conselho, a entidade estará dispensada de reapresentar este documento).
Inscrição ou solicitação de cadastro junto ao CMPI de São Carlos, SP, realizada até em data 5 dias anterior à publicação deste edital (protocolo de inscrição ou cópia do e-mail de solicitação de inscrição).
Ofício do representante legal da Organização Não Governamental/Sociedade Civil endereçado à Comissão Eleitoral, indicando um candidato (a) e um delegado (a) com poder de voto. Uma mesma pessoa poderá acumular as funções de candidato (a) e de delegado (a), desde que devidamente habilitado (a) pela Organização.
Cópia do RG e CPF do (a) candidato (a).
Ofício do representante legal da Organização Não Governamental/Sociedade Civil e endereçado à Comissão Eleitoral, indicando o (a) conselheiro (a) titular e suplente com telefone (s) de contatos e e-mails.
b) ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE CUNHO RELIGIOSO, CENTROS DE CONVIVÊNCIAS, ASSOCIAÇÕES E/OU OUTROS GRUPOS ORGANIZADOS.
Estatuto Social devidamente registrado em cartório (cópia) - (caso já tenha sido entregue no ato do cadastro junto ao Conselho, a entidade estará dispensada de reapresentar este documento).
Existência comprovada mínima de um ano em funcionamento no município de São Carlos, SP, Comprovação documental de CNPJ ativo (cópia).
Ata da posse da atual Diretoria (cópia) – (caso já tenha sido entregue no ato do cadastro junto ao Conselho, a entidade estará dispensada de reapresentar este documento).
Inscrição ou solicitação de cadastro junto ao CMPI de São Carlos, SP, realizada até em data 5 dias anterior à publicação deste edital (protocolo de inscrição ou cópia do e-mail de solicitação de inscrição).
Ofício do representante legal da Organização Não Governamental/Sociedade Civil endereçado à Comissão Eleitoral, indicando um candidato (a) e um delegado (a) com poder de voto. Uma mesma pessoa poderá acumular as funções de candidato (a) e de delegado (a), desde que devidamente habilitado(a) pela Organização.
Cópia do RG e CPF do(a) candidato(a).
Ofício do representante legal da Organização Não Governamental/Sociedade Civil e endereçado à Comissão Eleitoral, indicando o(a) conselheiro(a) titular e suplente com

telefone(s) de contatos e e-mails.

3- DA APRESENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) PARA ASSEMBLÉIA GERAL: o mandato da representação da organização não governamental/sociedade civil pertencerá à entidade eleita que indicará um de seus membros para atuar como representante.

4- DA APRESENTAÇÃO DO DELEGADO(A) e/ou ELEITOR(A): no dia da Assembleia para a eleição dos membros da organização não governamental/sociedade civil para a composição do CMPI de São Carlos-SP, o(a) delegado(a) indicado(a) por ela, deverá apresentar documento com foto para efetuar seu voto.

5- CRONOGRAMA:

Inscrição -16/09 à 26/09 -08:30 às 11:30 e 13:30 às 16h30 - Centro de Referência do Idoso Vera Lucia Pilla, Dr. Joaquim Inácio de Moraes - Vila Irene: (16) 3368-2970 ou pelo link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSePJmykGrbjjR1-sOcoPyUCUTKFuDdLyaDyS3WUdvslmEFK9Q/viewform?usp=header>

Publicação organizações não governamentais/sociedade civil habilitadas ao processo eleitoral - até dia 03/10/2025.

Interposição de recursos por parte organizações não governamentais/sociedade civil - 06/10 a 08/10/2025

Análise dos recursos – 9 a 10/10/2025.

Publicação das deliberações quanto aos recursos interpostos e relação definitiva dos candidatos(as) inscritos(as) -16/10/2025 - Diário Oficial e afixado lista no Centro de Referência do Idoso Vera Lucia Pilla, Dr. Joaquim Inácio de Moraes- Vila Irene.

Assembleia Geral no dia 30/10/2025 às 9h para a Eleição dos Representantes das Organizações não Governamentais/Sociedade Civil para composição no Centro de Referência do Idoso Vera Lucia Pilla, situado à Rua Dr. Joaquim Inácio de Moraes - Vila Irene - São Carlos/SP.

A Eleição das Organizações Não Governamentais/Sociedade Civil será coordenada pela Comissão Organizadora composta pelos membros: Aparecida Luzilene Carneiro, Mariana Duarte Schiabel, Juliana Vieira Yamauti.

São Carlos, 25 de agosto de 2025.

Aparecida Luzilene Carneiro

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de São Carlos

EXPEDIENTE	
Diário Oficial do Município de São Carlos Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência Edição revisada por: Edição supervisionada por: Cristiano Pedrino, 28/08/2025 22:16 Jornalista Responsável (MTB): Glória Saratt (16.701) E-mail: diariooficial@saocarlos.sp.gov.br Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos/SP - Tel. (16) 3362-1000	